**EDITAL CG\_ENG GEO - CENG 01/2018**

**CONVOCAÇÃO CGEG 01/2018**

**RECOMPOSIÇÃO DE COLEGIADO DO CURSO**

O Coordenador do Curso de Engenharia Geológica - CGEG, do Centro de Engenharias - CENG, da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, cumprindo as disposições estatutárias e regimentais, no uso de suas atribuições, informa:

**I – DO OBJETO**

Convocar, por meio do presente Edital, **CONSULTA À COMUNIDADE DOCENTE PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA**, para a gestão de 2018 à 2020.

**II - DAS REGRAS**

O regramento do processo se baseia no Regimento do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, e nas demais instâncias universitárias, conforme previsto em lei.

**III – DA COMISSÃO ELEITORAL**

Conforme designado em reunião, na data de 05 de SETEMBRO de 2018, ela é composta por: (1) Prof. Eng. **LEANDRO FAGUNDES** (Regimental); (2) Prof. Eng. **AMILCAR OLIVEIRA BARUM** (Regimental); e (3) Tec. Adm. Geol. **RICARDO LUIZ NUNES ARDUIN** (Excepcional).

**IV – DAS CANDIDATURAS**

São considerados candidatos aptos, osdocentes efetivos vinculados à UFPEL, das áreas básicas e profissionalizantes, e que ministram regularmente disciplinas para o Curso de Engenharia Geológica. Os membros da Comissão Eleitoral não poderão ser inscritos no processo eleitoral.

**V – DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

Será realizado entre os dias 01 e 30 de outubro de 2018, conforme cronograma a seguir.

|  |  |
| --- | --- |
| **04/10/2018** | Publicação do Edital de Convocação. |
| **04/10/2018** a **11/10/2018** | Período de inscriçõesdas candidaturas junto à Secretaria do Curso de Engenharia Geológica. |
| **12/10/2018** | Encerramento do prazo para inscrição de candidatos, às 17 horas. |
| **17/10/2018** | Divulgação da relação dos candidatos inscritos e início do prazo de impugnações das candidaturas. |
| **19/10/2018** | Encerramento dos prazos de impugnações quanto às candidaturas, até às 17 horas. |
| **19/10/2018** | Divulgação da relação final dos candidatos homologados, até às 18 horas. |
| **22/10/2018** a **26/10/2018** | Realização da consulta, de forma manual, utilizando o sistema disponibilizado na Sala de Professores 02, localizada no Prédio da Alfandega, das 8 h do dia 22/10 até às 17 h do dia 26/10. |
| **29/10/2018** | Apuração dos resultados finais da eleição e a divulgação dos resultados até às 20 h. |
| **30/10/2018** | Prazo para recurso relativo aos resultados da eleição:os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Curso no Prédio da Cotada, Sala 303, das 8 h às 12 h. |
| **30/10/2018** | Divulgação da análise dos recursos interpostos e dos resultados finais, até às 18 h. |
| **31/10/2018** | Homologação dos resultados finais da eleição, até às 18 h. |
| **07/11/2018** | Posse dos novos membros eleitos, em Reunião de Colegiado do Curso, até às 17 h. |

**VI – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas de forma individual, conforme formulário em anexo, através de: (I) meio papel com entrega física na Secretaria do Curso, Prédio da COTADA, na Rua Benjamin Constant, No. 989, 3o andar, sala 303; ou (II) meio eletrônico para o endereço: [engeologica@gmail.com](mailto:engeologica@gmail.com).

**VII – DA COMPOSIÇÃO**

Deverá ser composto, no mínimo, por nove (09) representantes titulares. Deverão ser eleitos no total seis (06) representantes docentes, sendo: três (03) representantes titulares da área básica, com seus respectivos suplentes; e três (03) representantes da área profissionalizante, com seus respectivos suplentes. São membro natos, conforme previsto no regramento em vigor, o Coordenador e o Coordenador Adjunto do Curso.

**VIII - do mandato**

Será de02 (dois) anos, a partir da homologação e publicação da Portaria pelo Reitor da UFPel.

**IX – DA VOTAÇÃO**

São votantes os docentes efetivos da UFPEL, que ministram regularmente disciplinas no Curso. Serão considerados os votos cumulativos, obedecendo os princípios e a representação na administração pública. Neste caso, os votantes aptos, poderão fazer até três (03) votos: um (01) por cada categoria do processo. Não serão admitidos votos por procuração.

**X – DOS RESULTADOS**

A totalização dos votos será universal, sempre considerando o total de votantes e as categorias do processo eleitoral. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem votos na apuração, conforme o total por categoria do processo. A titularidade e a suplência será feita com base nos resultados dos votos obtidos pelos candidatos.

**VI – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

1. Nos dias das eleições não haverá suspensão das atividades acadêmicas e administrativas.
2. É obrigatório no momento da votação, que os eleitores apresentem documento oficial de identificação.
3. O(s) recurso(s) na fase de inscrição e de apresentação dos resultados da eleição deverão ser registrada(s) junto as ata de homologação e de apuração no prazo estabelecido no calendário apresentado, sob estrita arguição de ilegalidade, para a Comissão eleitoral e/ou Órgão Deliberativo imediatamente superior.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário, pelo Colegiado do Curso de Engenharia Geológica.
5. Comunicações referentes ao processo eleitoral, serão disponibilizadas através de: (A) página do curso - <https://wp.ufpel.edu.br/engenhariageologica/>; (B) página do CENG - <https://wp.ufpel.edu.br/ceng/ceng/>; (C) por e-mail; e (D) pela afixação de comunicado no mural da recepção do Prédio da Alfândega.

Pelotas, 01 de OUTUBO de 2018.

Pela Comissão Eleitoral:

Profº. LEANDRO FAGUNDES